



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.721, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, que revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 6.610, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Ofício nº 001/2021-COMTUR do Departamento de Turismo e Cultura, tendo por base que os representantes do Poder Público, titulares e suplentes serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, conforme § 6º do art. 2º da Lei Municipal nº. 3.314, de 10 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Gestão 2020/2021, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

- I - Poder Público:
 - a) Gabinete do Prefeito:
 - 1. Titular: Líbio Taiette Júnior;
 - 2. Suplente: Viviane Lima Alves;
 - b) Turismo e Cultura:
 - 1. Titular: José Rubens Aleixo;
 - 2. Suplente: Luis Carlos Pedroso;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.721, de 17 de março de 2021 *Fls. 2 de 4*

- c) Educação, Esporte e Lazer:
 - 1. Titular: Júlio César de Almeida;
 - 2. Suplente: Matheus Veríssimo Christiano Pereira;
- d) Meio Ambiente e Projetos Especiais:
 - 1. Titular: Gustavo Amaral Vasconcelos da Silva;
 - 2. Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;
- e) Obras e Serviços Públicos:
 - 1. Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;
 - 2. Suplente: Perla da Silva Mangueira;
- II - Iniciativa Privada:
 - a) Turismo de Aventura:
 - 1. Titular: Luciano Vieira Machado;
 - 2. Suplente: Rafael Willian Paes;
 - b) Agentes de Turismo e Receptivo:
 - 1. Titular: Sandro Willian Peres Souza;
 - 2. Suplente: Andreia Aparecida Damaceno Botelho;
 - c) Artesãos do Município:
 - 1. Titular: Neusa Marina Marcon Ruiz;
 - 2. Suplente: Vanda Francischetti Yoshino;
 - d) Associação Comercial e Empresarial:
 - 1. Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;
 - 2. Suplente: José Ulisses Monteiro Decanini;
 - e) Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista:
 - 1. Titular: Celina Harumi Nishizawa;
 - 2. Suplente: Hiroshi Kakinohana;
 - f) Associação dos Profissionais de Engenheiros e Arquitetos:
 - 1. Titular: Renato Alves Botelho;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.721, de 17 de março de 2021 Fls. 3 de 4

- 2. Suplente: Danilo Michel Alvim;
- g) Clubes de Serviços:
 - 1. Titular: Neuzeli Fúrio Pereira – Rotary Clube;
 - 2. Suplente: Eduardo Kill – Lions Clube;
- h) Turismo Rural:
 - 1. Titular: Juliano Barbaresco;
 - 2. Suplente: Laryane Mara Andrade Barbaresco;
- i) Guias de Turismo:
 - 1. Titular: Eliana Aparecida da Cruz Souza;
 - 2. Suplente: Rodrigo Goes;
- j) Meios de Hospedagem:
 - 1. Titular: Goianesio Ferreira Lucas Junior;
 - 2. Suplente: Samuel Nascimento de Andrade;
- k) Pizzarias e Restaurantes:
 - 1. Titular: Lourimar Aparecido Pereira;
 - 2. Suplente: Mário Antônio Vilharquide;
- l) Lanchonetes e Similares:
 - 1. Titular: Devanil André de Campos;
 - 2. Suplente: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira;
- m) Sindicato Rural Patronal:
 - 1. Titular: Jean Adriano Pereira;
 - 2. Suplente: Milton Janegitz.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Turismo não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Handwritten signature)

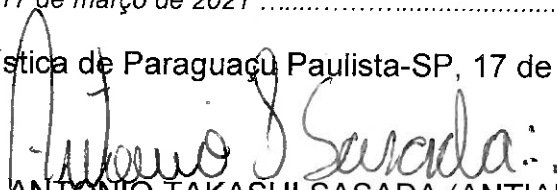
(Handwritten mark)



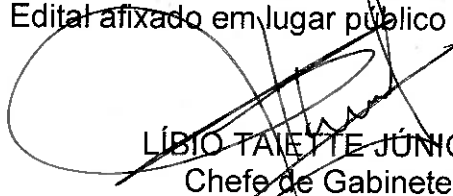
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.721, de 17 de março de 2021 Fls. 4 de 4

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de março de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 24 03 2021 Edição: 36, p.
Visto do servidor responsável: JR



DECRETO Nº. 6.721, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, que revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 6.610, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Ofício nº 001/2021-COMTUR do Departamento de Turismo e Cultura, tendo por base que os representantes do Poder Público, titulares e suplentes serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, conforme § 6º do art. 2º da Lei Municipal nº. 3.314, de 10 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Gestão 2020/2021, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - Poder Público:

a) Gabinete do Prefeito:

1. Titular: Líbio Taiette Júnior;
2. Suplente: Viviane Lima Alves;

b) Turismo e Cultura:

1. Titular: José Rubens Aleixo;
2. Suplente: Luis Carlos Pedroso;

c) Educação, Esporte e Lazer:

1. Titular: Júlio César de Almeida;
2. Suplente: Matheus Veríssimo Christiano Pereira;

d) Meio Ambiente e Projetos Especiais:

1. Titular: Gustavo Amaral Vasconcelos da Silva;
2. Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;

e) Obras e Serviços Públicos:

1. Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;
2. Suplente: Perla da Silva Mangueira;

II - Iniciativa Privada:

a) Turismo de Aventura:

1. Titular: Luciano Vieira Machado;
2. Suplente: Rafael Willian Paes;

b) Agentes de Turismo e Receptivo:

1. Titular: Sandro Willian Peres Souza;
2. Suplente: Andreia Aparecida Damaceno Botelho;

c) Artesãos do Município:

1. Titular: Neusa Marina Marcon Ruiz;
2. Suplente: Vanda Francischetti Yoshino;

d) Associação Comercial e Empresarial:

1. Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;
2. Suplente: José Ulisses Monteiro Decanini;

e) Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista:

1. Titular: Celina Harumi Nishizawa;
2. Suplente: Hiroshi Kakinohana;

f) Associação dos Profissionais de Engenheiros e Arquitetos:

1. Titular: Renato Alves Botelho;
2. Suplente: Danilo Michel Alvim;

g) Clubes de Serviços:

1. Titular: Neuzeli Fúrio Pereira – Rotary Clube;
2. Suplente: Eduardo Kill – Lions Clube;

h) Turismo Rural:



1. Titular: Juliano Barbaresco;
2. Suplente: Laryane Mara Andrade Barbaresco;

i) Guias de Turismo:

1. Titular: Eliana Aparecida da Cruz Souza;
2. Suplente: Rodrigo Goes;

j) Meios de Hospedagem:

1. Titular: Goianesio Ferreira Lucas Junior;
2. Suplente: Samuel Nascimento de Andrade;

k) Pizzarias e Restaurantes:

1. Titular: Lourimar Aparecido Pereira;
2. Suplente: Mário Antônio Vilharquide;

l) Lanchonetes e Similares:

1. Titular: Devanil André de Campos;
2. Suplente: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira;

m) Sindicato Rural Patronal:

1. Titular: Jean Adriano Pereira;
2. Suplente: Milton Janegitz.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Turismo não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete,

PORTARIA Nº. 23.306, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da Comissão de Sindicância Administrativa nº. 03/2020, designada por meio da Portaria nº. 22.827/2020, para apurar responsabilidade e eventuais prejuízos ao erário por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo nº 000323/004/12 – C.A.S Construtora Ltda.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº. 22.827, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre a instauração da Sindicância Administrativa nº. 03/2020, para apurar responsabilidade e eventuais prejuízos ao erário por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo nº 000323/004/12 – C.A.S Construtora Ltda;

Considerando o Memorando Interno nº 02/2021 da Chefia de Gabinete, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando Interno do Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, de 1º de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Sindicância Administrativa nº. 03/2020, designada por meio da Portaria nº 22.827, de 23 de junho de 2020, para substituição dos membros atuais por Dênis Roberto Victorino da Silva e Rodrigo Barbosa Franco, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º

I – Presidente: Marcelo Maffei Cavalcante;

II – Membros:

a) Dênis Roberto Victorino da Silva;

b) Rodrigo Barbosa Franco.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)